



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.300 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º inciso I, da Lei nº 4.111, de 13 de dezembro de 2001,

DECRETA:

Art 1º.

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 44.982,53 (quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática, abaixo relacionadas:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545200032.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO
(221) 3.3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 27.812,53
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
1236500322.025	CRECHES MUNICIPAIS
(314) 3.3.90.30	Material de consumo R\$ 150,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100332.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(438) 3.3.90.14	Diárias - Civil..... R\$ 17.000,00
TOTAL..... R\$ 44.982,53	

Art. 2º -

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

5.	SECRETARIA MUNIC.PLANEJ.OBRAS E SERVIÇOS
5.2	DEPTO.AGRIC.ABAST.E MEIO AMBIENTE
1854100172.056	OP.MANUT.DO DEPARTAMENTO
(206) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R\$ 1.000,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS
1545100221.339	CONSTR.DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS
(217) 4.4.90.51	Obras e Instalações..... R\$ 5.000,00
5.4	DEPTO.PLANEJ.E SERVIÇOS PÚBLICOS
1545200212.052	OP.MANUT.DEPART.SERVIÇOS PÚBLICOS
(244) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R\$ 2.000,00
1545200252.045	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
(252) 3.3.90.30	Material de Consumo..... R\$ 19.812,53
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL
1236500322.025	CRECHES MUNICIPAIS
(315) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....R\$ 150,00
9.	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
9.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100332.050	OP.MANUT.DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(441) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R\$ 17.000,00
TOTAL..... R\$ 44.962,53	

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4.300 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002.....fls. 02

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de novembro de 2002.

011/11/02

CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

[Signature]
EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 11 de novembro de 2002.

[Signature]
EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos